



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
MONTEMOR-O-VELHO E GATÕES**

**EDITAL N.º 2**

**António José Mendes Correia Neves Sérvalo**, na qualidade de presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, no uso das competências que lhe estão legalmente conferidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que irá ter lugar a **Sessão Extraordinária desta Assembleia de Freguesia**, no próximo **dia 31 de março de 2022**, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, pelas **21:00 horas**, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS:**

1. Período antes da Ordem do Dia.
2. Período da ordem do dia:
  - a) Informação dada pelo Presidente da Junta de Freguesia acerca das atividades desenvolvidas pela mesma;
  - b) Aprovação do Plano de Atividades para 2022;
  - c) Discussão e aprovação, sob proposta do executivo, dos documentos previsionais para 2022;
  - d) Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões para o quadriénio 2021-2025;
  - e) Aprovação do Contrato Interadministrativo a celebrar com a Câmara Municipal;
3. Período aberto à intervenção do público presente.

Montemor-o-Velho, 23 de março de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

António José Mendes Correia Neves Sérvalo

